



MUNICÍPIO DE
AGUAÍ

aguaí.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Quinta-feira, 01 de fevereiro de 2024 | Ano V | Edição nº 908A
Publicação Oficial do Município de Aguaí, conforme Lei Municipal





MUNICÍPIO DE AGUAÍ

SUMÁRIO

Poder Executivo	3
<i>Atos Oficiais</i>	3
Portarias	3
<i>Atos de Pessoal</i>	5
Licenças	5



PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

**Prefeitura Municipal de Aguai**

PAÇO MUNICIPAL PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS
Av. Olinda Silveira Cruz Braga, 215 – C. POSTAL 31 - CEP.: 13.860-000 - AGUAI – SP
FONE: (19) 3653-7100 – CNPJ: 46.425.229/0001-79

PORTARIA Nº 014, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024.

“ALTERA COMPOSIÇÃO COMISSÃO ESPECIAL DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR (PAD), CONFORME PORTARIA Nº 074/2022, A QUAL DESIGNOU SEUS TRABALHOS CONFORME ESPECIFICA, NO ÂMBITO DO OFÍCIO Nº 045/2022 – CORREGEDORIA-GCM - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, DEFESA SOCIAL E PATRIMONIAL, E PAA CORREG-GCM 008/2021.”

JOSÉ ALEXANDRE PEREIRA DE ARAÚJO, Prefeito Municipal de Aguai, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e; **CONSIDERANDO** Ofício nº 045/2022- Corregedoria-GCM (Secretaria Municipal de Segurança Pública, Defesa Social e Patrimonial), envolvendo os empregados públicos municipais de Matrículas nºs 45382 e 10383; **CONSIDERANDO** alterações realizadas com relação a membros de Comissões Especiais de Procedimentos Administrativos Disciplinares da Prefeitura Municipal ; **RESOLVE**

Art. 1º. ALTERAR a composição da **“COMISSÃO ESPECIAL DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR” (PAD)**, cujos trabalhos foram designados através da Portaria nº 074, de 23 de março de 2022, ficando conforme segue:

Presidente – Sra. EDILAINE DANIELA SBRISSA – RG nº 34121771-2.

Membros:

- Sra. JACQUELINE MELO DE SOUZA – RG nº 25142323-2.
- Sra. MICHELE MENEZES LUCAS – RG nº 44.087.987-5.
- Suplente – Sr. MAURICIO PERES PEREIRA - RG Nº34.381.630-1.

Art. 2º. Designar, os trabalhos da Comissão Especial de Procedimento Administrativo Disciplinar, conforme artigo anterior, no tocante aos fatos e documentos abrangidos pelo Ofício nº 045/2022 – Corregedoria-GCM (Secretaria Municipal de Segurança Pública, Defesa Social e Patrimonial), conforme Procedimento Administrativo Apuratório CORREG-GCM 008/2021, envolvendo os empregados públicos municipais de Matrículas nºs 45382 e 10383.

Art. 3º. A Comissão definida no artigo 1º deverá conceder aos empregados públicos que abrangem o PAD o mais amplo direito de defesa.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Presidente Getúlio Vargas, 01 de Fevereiro de 2024, 134º Ano de Fundação e 79º de Emancipação Política do Município.

JOSE ALEXANDRE PEREIRA DE ARAUJO:10243586825
Assinado de forma digital por JOSE ALEXANDRE PEREIRA DE ARAUJO:10243586825
Dados: 2024.02.01 11:24:43 -03'00'

JOSE ALEXANDRE PEREIRA DE ARAUJO
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e registrada na Secretaria de Governo da Prefeitura Municipal de Aguai, ao Primeiro Dia do Mês de Fevereiro do Ano Dois Mil e Vinte e Quatro.

CLEBER AUGUSTO DE MELO MARTINS:28327963899
Assinado de forma digital por CLEBER AUGUSTO DE MELO MARTINS:28327963899
Dados: 2024.02.01 11:24:43 -03'00'

CLEBER AUGUSTO DE MELO MARTINS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO



Prefeitura Municipal de Aguai

PAÇO MUNICIPAL PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS
Av. Olinda Silveira Cruz Braga, 215 – C. POSTAL 31 - CEP.: 13.860-000 - AGUAÍ – SP
FONE: (19) 3653-7100 – CNPJ: 46.425.229/0001-79

PORTARIA Nº 015, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024.

JOSÉ ALEXANDRE PEREIRA DE ARAÚJO, Prefeito Municipal de Aguai, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e; Conforme Edital de Concurso Público nº 01/2019, abertura em 25/08/2019, homologado em 22/10/2019; Considerando ainda legislação correlata;

RESOLVE

Art. 1º. Nomear, nos termos da Lei, conforme inframencionada, candidata aprovada em Edital de Concurso Público nº 01/2019, e de acordo com legislação correlata:

NOME	Emprego Público	ADMIS.	R.G.	CLAS.	LEIS
JECIELE CRISTINA CORREA DA SILVA	Monitor de Creche	01/02/2024	44.221.156.9	25	2471/14

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Presidente Getúlio Vargas, 01 de Fevereiro de 2024, 134º Ano de Fundação e 79º de Emancipação Política do Município.

JOSE ALEXANDRE PEREIRA DE ARAUJO:10243586825
Assinado de forma digital por JOSE ALEXANDRE PEREIRA DE ARAUJO:10243586825
Dados: 2024.02.01 15:08:10 -03'00'
JOSÉ ALEXANDRE PEREIRA DE ARAÚJO
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e registrada na Secretaria de Governo da Prefeitura Municipal de Aguai, ao Primeiro Dia do Mês de Fevereiro do Ano Dois Mil e Vinte e Quatro.

CLEBER AUGUSTO DE MELO MARTINS:28327963899
Assinado de forma digital por CLEBER AUGUSTO DE MELO MARTINS:28327963899
Dados: 2024.02.01 15:08:29 -03'00'
CLEBER AUGUSTO DE MELO MARTINS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO



Atos de Pessoal

Licenças

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUAI**

RECURSOS HUMANOS - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Avenida Olinda Silveira Cruz Braga, nº. 215 - Parque Interlagos - Aguai/SP - CEP: 13.863-230
CNPJ nº 46.425.229/0001-79 - Telefone: (019) 3653-7100

CONCESSÃO LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA

Nos termos do artigo 58 da Lei Complementar Municipal nº. 3.334, de 08 de Maio de 2.023, foi concedido Licença por motivo de doença em pessoa da família, aos seguintes empregados públicos municipais:

NOME	PERÍODO CONCEDIDO	SECRETARIA MUNICIPAL
Marileni Vignato	01/02/2024 (90 dias)	Educação, Esportes e Cultura

ALAN DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração